



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rua Itaguá, 2.111, Barroca – CEP: 35460-00, Brumadinho

Tel.: (31) 3571-3545

Ofício SEMA CLRA 02/2024

Reynaldo Ribeiro Braga

Rua Professor Pimenta da Veiga, 856 apto 301 Bairro: Cidade Nova

CEP: 31.170-190 – Belo Horizonte-MG

Brumadinho, 02 de fevereiro de 2024

Assunto: OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: [P.A – DAIA N.º112/2023].

Prezado,

Considerando que em 8 de agosto de 2023 foi formalizado processo de regularização de intervenção ambiental através da Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, em nome de Reynaldo Ribeiro Braga, no município de Brumadinho – MG.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."

Servimos do presente para informar que esta Secretaria de Meio Ambiente, órgão integrante do SISEMA procederá ao **ARQUIVAMENTO** do Processo de Intervenção Ambiental formalizado em nome de Reynaldo Ribeiro Braga, (Processo DAIA N.º123/2023), em Brumadinho/MG, **A PEDIDO DO EMPREENDEDOR..**

Atenciosamente,

Reginaldo Sebastião Rosa

Coordenador de Regularização de Uso e Ocupação do Solo


Reginaldo Rosa
Coordenador de Reg. Ambiental

Recebido em 06/02/2024